

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE



Conselho Intermunicipal

ATA nº 10/2019

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, na sede da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; -----

Município de Belmonte, representado pelo Vereador da C.M. Amândio Manuel Ferreira Melo; -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município da Covilhã, representado pelo Vereador da C.M. José Armando Serra dos Reis; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M. Paulo José Gomes Langrouva; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M. António Manuel Pina Fonseca; --

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M., Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ----

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----

Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M. Rui Manuel Saraiva Ventura; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; --

Município de Trancoso, representado pelo Vice-Presidente da C.M. Eduardo António Rebelo Pinto. -----

Não se fez representar o município de Gouveia. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, declarou aberta a reunião pelas 10h15 -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Após cumprimentar os presentes o Presidente do C.I., deu início ao período "antes da ordem do dia", endossando ao Sr. Vereador da Câmara Municipal da Guarda, Eng. Sérgio Costa os sentidos pêsames da Comunidade Intermunicipal pelo falecimento de seu pai. -----

Seguidamente, propôs o aditamento de dois pontos à Ordem de Trabalhos: -----

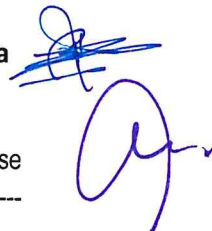
- Proposta de alteração do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE; -----

- Proposta de alteração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da CIMBSE. -----

Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, passando estes pontos a constar como pontos 1.10 e 1.11 da Ordem de Trabalhos da presente reunião, respetivamente. -----

Seguidamente, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda que propôs que o Conselho refletisse sobre a possibilidade de candidatura a mais uma brigada de sapedores florestais, que pudesse

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 13 de agosto de 2019



reforçar a existente, visto estar aberto um aviso de candidatura do Fundo Florestal Permanente para esse fim. -----

Referiu também que havia sido confrontado com a suspensão de algumas carreiras de serviço de transporte público de passageiros, por parte da empresa operadora, pelo facto de a Câmara Municipal da Guarda não ter aceite o pagamento das compensações exigidas por aquela. Colocou este problema ao Conselho Intermunicipal pois, em seu entender, tendo sido delegadas as competências relativas a autoridade de transportes, é em colaboração com a CIMBSE que estes problemas deverão ser resolvidos. -----

Em seguida, o Vereador da Câmara Municipal de Belmonte tomou a palavra para considerar que estando em debate nacional a regionalização/descentralização, e sendo este um assunto da maior importância, deveria ser discutido no âmbito da Comunidade de modo a avaliar o modelo que mais interessará à região. Propôs que este assunto conste da ordem de trabalhos de uma próxima reunião do Conselho. -----

O Presidente da Câmara de Pinhel, considerando as notícias que têm vindo a sair na imprensa relativamente a questões de transportes, sugeriu que Comunidade realizasse uma reflexão profunda sobre estes assuntos e assumisse um papel interventor e esclarecedor nesta matéria. -----

Relativamente à perda de um deputado no círculo eleitoral da Guarda, referiu que a CIMBSE deveria tomar uma posição a favor de uma alteração à lei eleitoral no sentido de proteger os territórios em despovoamento de uma maior perda de influência e decisão. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, retomando o tema da perda de um deputado no círculo eleitoral da Guarda, salientou que esta perda se deve à diminuição da população. Assim, disse entender que devem ser implementadas políticas públicas que possam verdadeiramente inverter o ciclo de despovoamento. Essa estratégia política deverá ser nacional e não a soma de medidas municipais desgarradas. Entende que a Comunidade deverá estabelecer uma posição conjunta sobre esta matéria para apresentar ao governo que resultar da próxima legislatura. -----

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal do Fundão, relativamente ao assunto transportes, disse que deverá ser pedido parecer jurídico, pela CIMBSE, acerca das matérias controvertidas nesta fase de transição de regimes. Com efeito, disse, foram delegadas competências dos municípios na Comunidade, mas até à finalização do concurso público que definirá e contratualizará a rede de transportes públicos de passageiros é necessário esclarecer o que compete a quem. -----

Relativamente à regionalização, disse perceber que é geral a opinião favorável à sua realização, contudo, também entende que deverá ser discutido o modelo pois, disse, as perspectivas do interior não são necessariamente as do país litoral. Nesta matéria, referiu, seria interessante poder fazer um referendo local, a nível regional ou municipal. Propôs que se questionassem os serviços jurídicos da CCDRC sobre a possibilidade legal de realização de um referendo desta natureza. -----

Tomou, seguidamente, a palavra o Presidente do C.I., referindo, a propósito da regionalização, que o relatório da comissão foi apresentado na AR, entendendo que deve ser este órgão a iniciar o processo de debate sobre esta matéria. -----

Relativamente à temática dos transportes de passageiros, entende que os problemas são transversais a todos os municípios, pois em todos o despovoamento causa problemas de rentabilidade das linhas de serviços públicos, que terão eventualmente de ser compensados caso se queira manter um sistema regular de transporte público de passageiros. É no contexto do contrato de exploração ou concessão que resultar do concurso público que a CIMBSE está a preparar que essas obrigações serão fixadas. Apelou aos

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 13 de agosto de 2019



municípios ainda em falta para remeterem com celeridade os elementos necessários para a preparação do caderno de encargos desse concurso, de modo a não atrasar mais este processo. -----

Em relação à candidatura a mais uma brigada de sapadores florestais, entende que a existência de uma brigada na CIMBSE causa já alguns problemas de gestão da estrutura e, nesse contexto, seria apenas viável a constituição de mais equipas desde que houvesse municípios interessados e que assumissem o seu financiamento e gestão. Considera que o reforço da brigada deverá ser feito ao nível do equipamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas tomou, em seguida, a palavra para solicitar que fosse disponibilizado a todos os municípios um relatório das atividades da brigada de sapadores florestais, para avaliação do trabalho que está a ser feito e da oportunidade da sua continuidade. -----

O Vereador da Câmara Municipal da Covilhã, seguidamente, referiu resultar da sua experiência pessoal que as equipas de sapadores funcionam bem quando inseridas em comunidades locais. A forma como foram criadas as brigadas de sapadores das comunidades intermunicipais e o seu modelo de gestão leva agora a questionar a sua utilidade e entende que o seu papel deve ser repensado. -----

No que respeita à regionalização, referiu que a sua realização não é passível de discussão, pois resulta de uma obrigação constitucional. Contudo, entende ser possível debater a geometria das regiões a constituir.

O Vereador da Câmara Municipal de Trancoso tomou a palavra para, face às dúvidas e problemas que lhe parecem generalizados relativamente à temática dos transportes públicos de passageiros, propor a realização de uma reunião, com os consultores da CIMBSE nesta matéria e os municípios. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por finalizado o período antes da ordem do dia, passando-se, de seguida, à discussão dos assuntos agendados. -----

II – ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados -----

1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 9 de julho de 2019 ---

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião de 9 de julho, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

1.2 – Reflexão sobre Planeamento Regional no âmbito do PT2030 – Revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) da CIMBSE -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou o documento enviado do gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, enquadrando o exercício de revisitação das estratégias sub-regionais a efetuar pelas CM e AM, propondo que os participantes refletissem sobre ele e se definisse a metodologia para a execução dessa revisitação. -----

Tomou a palavra o Presidente da Câmara do Fundão para referir que tendo o documento inicial sido produzido por um consultor externo da área da consultoria estratégica deveria ser seguida a mesma metodologia, sendo consultado no âmbito da contratação pública a efetuar, este e outros prestadores de serviços idênticos. Disse também, entender que o tecido do ensino superior local deveria ser envolvido neste exercício, no âmbito da elaboração de um diagnóstico regional e determinação do posicionamento

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 13 de agosto de 2019



da região, num plano que poderia servir de base à elaboração, ou revisão, do plano estratégico regional a elaborar, eventualmente, por uma entidade externa. -----

Após discussão, foi colocada a votação a proposta acima formulada pelo Presidente da Câmara Municipal do Fundão, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

1.3 - Candidatura ao Aviso Centro-14-2019-11- Proteção Contra Riscos de Incêndio – Análise e decisão sobre candidatura conjunta -----

O Presidente do CI apresentou o Aviso Centro-14-2019-11- Proteção Contra Riscos de Incêndio, propondo a apresentação de uma candidatura da CIMBSE ao referido aviso. -----

Após discussão, foi deliberado que a CIMBSE apresentasse uma candidatura às tipologias B e C do aviso, devendo ser a sua apresentação articulada com as equipas técnicas municipais. -----

1.4 – Nomeação do presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, EPE -----

Foi presente à reunião comunicação da Secretaria Geral do Ministério da Saúde solicitando a nomeação de personalidades de reconhecido mérito para presidirem aos conselhos consultivos dos estabelecimentos hospitalares: Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, EPE e Unidade Local de Saúde da Guarda, nos termos da al. a) do nº 1 do art. 21º do Anexo II e do Anexo III ao Decreto-Lei nº 18/2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, nomear para presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, EPE, o Dr. António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte. -----

Relativamente ao Conselho Consultivo da Unidade Local de Saúde da Guarda, o Conselho Intermunicipal manteve a nomeação já efetuada, na reunião de 19 de dezembro de 2017, como representante da CIMBSE, do Dr. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo. -----

1.5 – Participação da CIMBSE na BOOKITur – Feira Internacional de Turismo -----

Foi apresentada proposta para participação da CIMBSE na BOOKITur – Feira Internacional de Turismo, nos termos do documento anexo à presente ata. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que CIMBSE participasse na referida feira de turismo, autorizando-se a despesa correspondente. -----

1.6 – Participação da CIMBSE no evento “Comptoir Helvétique” Lausanne -----

Apresentada informação/convite para participação na exposição “Comptoir Helvétique” a decorrer em Beaulieu Lausanne, de 13 a 22 de setembro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, não participar na referida exposição por inexistência de cobertura orçamental para as despesas inerentes à participação. -----

1.7 – Proposta para realização de um projeto de música na comunidade -----

O conselho apreciou a proposta para realização de um projeto musical denominado “Música na Comunidade”, que consta em anexo à presente ata. -----

Foi deliberado, por unanimidade, não financiar o projeto por inexistência de cobertura orçamental. -----

1.8 – Proposta de apoio à produção do filme “Dois Estranhos” -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 13 de agosto de 2019



Foi presente a informação, anexa à presente ata, solicitando apoio financeiro da CIMBSE para a produção de um filme. -----

Foi deliberado, por unanimidade, não financiar o projeto por inexistência de cobertura orçamental. -----

1.9.1 – Ponto da situação da execução orçamental -----

O Presidente do CI tomou a palavra informou do ponto de situação da execução orçamental de acordo com os documentos anexos à presente ata. -----

Foi deliberado tomar conhecimento. -----

1.9.2 - Ratificação de deliberações do Secretariado Executivo -----

- Compensação financeira no âmbito do PART – ATF – julho 2019. -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, autorizando a transferência para a entidade Auto-Transportes do Fundão, S.A. da quantia de 4.011,10€ como compensação pela redução tarifária acordada.

1.10 – Proposta de alteração do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE -----

Foi apresentada ao C.I., para discussão e votação, a proposta, apresentada pelo município de Pinhel, para alteração do PDCT da CIMBSE, nos termos do documento anexo à presente ata, propondo a transferência da verba de 176.701,25€, afeta à PI 4.3, para a PI 10.5 – projeto Requalificação da Escola Básica do 2º Ciclo de Pinhel. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, para submissão à Comissão Diretiva do PO CENTRO 2020. -----

1.11- Proposta de alteração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da CIMBSE -----

Foi presente informação/proposta, provinda do município do Fundão, solicitando a aprovação do C.I. da CIMBSE para a alteração/correção do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), corrigindo o mapa da página 23 e a sua consequente descrição na página 16, conforme documentos anexos à presente ata. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, procedendo-se á correção do PAMUS nos termos propostos. -----

2– Outros assuntos -----

2.1 – Informação – Levantamento das necessidades de intervenção a curto e a médio prazo -----

O Presidente do C.I. partilhou o pedido da CCDRC para o levantamento de necessidades de intervenção relativas às PI 6.3, 9.7 e 10.5, chamando a atenção para o cumprimento do prazo estabelecido para o fornecimento das informações. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 13h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 13 de agosto de 2019

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,


Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo

O Secretário Executivo,


António Carlos Carnejo Martins